



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DO CÉREBRO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO PARA O CURSO DE DOUTORADO
TURMA 2026.2
EDITAL 002/2026

Retificado em 07/07/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução n.º 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e respeitando as demais normas vigentes, torna pública a abertura de solicitação de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado para ingresso, no período letivo **2026.2**.

1 - DO DOUTORADO

O curso de Doutorado tem como objetivo a formação de pesquisadores com sólida base de conhecimento, autonomia científica e capacidade de atuação interdisciplinar, aptos a desenvolver pesquisas de excelência e a contribuir para o avanço do conhecimento nas linhas de pesquisa contempladas neste edital cujas vagas ofertadas estão distribuídas abaixo:

DOUTORADO		
Linha de Pesquisa:	Atividade neuronal em subpopulações de neurônios do sistema auditivo e límbico afetado por tinnitus induzido por ruído	Vaga: 01
Resumo: O tinnitus induzido por ruído está associado à hiperexcitabilidade neuronal e a alterações emocionais negativas, incluindo ansiedade, estresse e sofrimento psicológico significativo. Este projeto tem como objetivo avaliar a eficácia da N,N-dimetiltriptamina (DMT) na redução da ansiedade associada ao tinnitus, utilizando um modelo animal de tinnitus induzido por exposição ao ruído. Utilizaremos uma abordagem multimodal que integra testes comportamentais e de reflexo auditivo, registros eletrofisiológicos in vitro por meio da técnica de whole-cell patch clamp e imageamento de cálcio in vivo durante a apresentação de estímulos sonoros. Essa estratégia permitirá a obtenção de dados de alta resolução sobre a atividade neuronal de populações celulares específicas, contribuindo para a compreensão dos mecanismos neurais envolvidos tanto no tinnitus quanto nos potenciais efeitos terapêuticos da DMT. Requisitos desejáveis para a vaga: Buscamos um(a) candidato(a) altamente motivado(a) com mestrado em neurociências, neurociência computacional ou neuroengenharia. Experiência prévia em eletrofisiologia, análise de imageamento de cálcio e modelagem neuronal em NEURON será considerada uma vantagem.		
Linha de Pesquisa:	Bases Moleculares do atraso no desenvolvimento vocal em um modelo de autismo	Vaga: 01
Resumo do Projeto: Este projeto irá explorar em profundidade o panorama molecular dos déficits relacionados ao TEA. Através de abordagens de RNA-seq e ChIP-seq, o doutorando investigará como a exposição ao VPA remodela a expressão gênica e a regulação epigenética nos circuitos de aprendizagem vocal, identificando vias e mecanismos moleculares candidatos que sustentam os prejuízos de comunicação e interação social. Requisitos desejáveis para a vaga: Estamos em busca de estudantes de pós-graduação motivados para investigar como a exposição precoce ao valproato de sódio (VPA) compromete o desenvolvimento vocal e social utilizando o mandarim-diamante, um poderoso modelo para o estudo da fala e da comunicação. Esta pesquisa combina análises comportamentais, neuroanatomia e biologia molecular para revelar os mecanismos que sustentam os déficits associados ao TEA.		

Linha de Pesquisa:	Neuroplasticidade e cognição motora	Vaga: 01
Resumo do Projeto: Evidências científicas apontam a participação dos esteroides sexuais (ES) nos circuitos neurais que regulam o controle motor no desempenho de tarefas que exigem destreza manual e coordenação motora, além de um papel significativo na incidência relacionada ao sexo de doenças neurológicas que afetam o movimento. No entanto, há carência de pesquisas que explorem seus efeitos no processamento cognitivo motor. A análise dos ritmos em regiões corticais sensório-motores identificados na eletroencefalografia (EEG), caracterizados como alpha (8-13Hz) e beta (15-30Hz) é considerada uma janela de oportunidade para investigar a influência dos ES em áreas corticais envolvidas no planejamento motor. Estudos anteriores demonstraram que a atividade dos ritmos alfa e beta pode ser induzida no córtex sensoriomotor e área pré-frontal por meio de atividades como imagética motora cinestésica (IM), observação da ação (OA) e inibição motora. Ademais, a exploração do processamento cognitivo motor pode ser evidenciada pelo Teste de Reconhecimento da Lateralidade Manual (TRLM). Esses testes têm a capacidade de modificar a perturbação espectral relacionada a eventos (event related spectral perturbation - ERSP) no EEG e fornecem padrões comportamentais que possibilitam a realização de inferências sobre os processos cognitivos associados à manipulação espacial de partes do corpo, no caso específico, das mãos. Esse fenômeno é conhecido como imagética motora implícita. Neste linha de pesquisa a atividade cortical e as medidas comportamentais relacionadas às tarefas mencionadas são investigadas de modo a caracterizar possíveis influências de hormônios esteroides sexuais e as potenciais implicações na fisiologia e patologia dos mecanismos relacionados à motricidade somática em homens e mulheres. Requisitos desejáveis para a vaga: Demonstrar interesse e alguma experiência na temática relacionada à cognição motora e à neuroplasticidade, dentro da perspectiva da modulação hormonal por esteroides sexuais e a importância da variável biológica sexo em pesquisas com seres humanos. Possuir formação complementar em eletrofisiologia, em especial na análise de sinais de EEG e EMG.		
Linha de Pesquisa:	Correlatos eletrofisiológicos de experiências qualitativamente diferentes durante o sonho lúcido	Vaga: 01
Resumo: O presente projeto visa investigar os correlatos eletrofisiológicos de diferentes conteúdos experimentados durante sonhos lúcidos por meio de eletroencefalografia (EEG) de alta densidade. Embora estudos anteriores tenham identificado marcadores neurais da lucidez, permanece desconhecido se experiências oníricas qualitativamente distintas apresentam assinaturas eletrofisiológicas específicas. Participantes treinados em indução de sonhos lúcidos serão instruídos a realizar tarefas previamente definidas durante o sonho, sinalizando sua ocorrência por meio de movimentos oculares previamente combinados. As condições experimentais incluirão: (1) interação social com diferentes tipos de personagens oníricos; (2) diferentes tipos de locomoção (andar, nadar, voar); e (3) inversão de perspectiva ecológica, alternando entre os papéis de presa e predador em cenários de perseguição. Após o despertar, relatos detalhados serão utilizados para validar o conteúdo subjetivo de cada episódio. Serão analisadas potência espectral, conectividade funcional, complexidade neural e padrões espaço-temporais de atividade cortical imediatamente antes e durante os eventos sinalizados, em níveis de sensor e de fonte. A hipótese central é que diferentes categorias de experiência lúcida recrutam redes neurais parcialmente distintas: interações sociais envolvendo regiões associadas à cognição social e teoria da mente; voar e nadar envolvendo circuitos sensório-motores e vestibulares; e mudanças de perspectiva ecológica envolvendo redes relacionadas à simulação corporal, empatia e processamento de ameaças. Os resultados poderão contribuir para compreender como o cérebro gera mundos virtuais complexos durante o sono REM e como diferentes formas de experiência consciente se organizam dinamicamente na ausência de estímulos externos. Requisitos desejáveis para a vaga: Interesse em sonhos lúcidos e neurociências de sistemas, proficiência em métodos estatísticos de análise de dados. É desejável, embora não obrigatório, que a(o) candidata(o) tenha experiência pessoal com sonhos lúcidos.		

Linha de Pesquisa:	Desenvolvimento de circuitos neurais em modelo animal de autismo	Vaga: 01
Resumo: Esta linha de pesquisa tem como objetivo testar se a modulação (ativação ou inibição) quimiogênética pós-natal de circuitos do córtex frontal (Cingulado, Pré-Frontal Medial e Retroesplénico) é capaz de atenuar/reverter comportamentos atípicos observados em um modelo animal de autismo. Serão empregadas técnicas de acompanhamento pré-natal de roedores, avaliação comportamental, eletrofisiologia de multi-eletrodos, histologia, e modulação quimiogênética de circuitos neurais com uso de DREADDS/vetores virais. Requisitos desejáveis para a vaga: Interesse em neurofisiologia de circuitos neurais, computação neural, neurodesenvolvimento e comportamento animal. Experiência prévia em pesquisa experimental com roedores. Espera-se que o candidato seja proativo, independente, com boa capacidade organizacional e comunicativa. É um diferencial ter experiência prévia com técnicas de neurofisiologia, análise computacional de dados biológicos e técnicas histológicas e bioquímicas.		
Linha de Pesquisa:	Investigação dos mecanismos moleculares e celulares afetados por fatores genéticos de risco para a doença de Alzheimer.	Vaga: 01
Resumo: O projeto de doutorado focará em desvendar como variantes genéticas associadas ao risco de desenvolvimento da doença de Alzheimer alteram o funcionamento de neurônios e células gliais. O estudante selecionado utilizará uma abordagem translacional integrada: modelos celulares derivados de células-tronco pluripotentes induzidas humanas (iPSCs), modelos animais da doença de Alzheimer e ferramentas de bioinformática (genômica e transcriptômica) para mapear redes moleculares alteradas. O objetivo final é identificar novos alvos terapêuticos e biomarcadores baseados no background genético dos pacientes. Requisitos desejáveis para a vaga: Organização, espírito colaborativo para atuar em equipe multidisciplinar, proatividade e paixão pela neurociência. Será valorizada a experiência prática com cultura de células, biologia molecular básica e microscopia, bioinformática, assim como inglês técnico fluente para leitura, escrita de artigos e participação em discussões científicas.		
Linha de Pesquisa	Estudo da codificação e comunicação neuronal	Vaga: 01
Resumo: Esta linha de pesquisa busca entender como diferentes regiões do cérebro se comunicam e interagem para produzir comportamentos complexos e processar informações. As pesquisas são realizadas por meio da análise computacional de sinais eletrofisiológicos intracerebrais (LFP e spikes) registrados em roedores durante a realização de tarefas cognitivas. O laboratório é particularmente focado no estudo das oscilações neuronais e também tem interesse em estudar a codificação da navegação espacial. Requisitos desejáveis para a vaga: Os candidatos deverão ter interesse em neurociências de sistemas (circuitos neurais), possuir sólida formação quantitativa e comprovada proficiência em programação científica (Python ou Matlab), além de conhecimentos de neurociências e de matemática aplicada, em particular de ferramentas de análise de sinais. Buscam-se candidatos com perfil proativo, autonomia no desenvolvimento da pesquisa e iniciativa para buscar soluções e aprofundar conhecimentos ao longo do doutorado.		
Linha de Pesquisa:	Neurobiologia da memória	Vaga: 01
Resumo: O projeto em andamento tem como objetivo central investigar a interação entre os sistemas dopaminérgico e glutamatérgico no hipocampo durante a atualização de memórias declarativas em roedores. Requisitos desejáveis para a vaga: Mestrado em Neurociências, Neuroengenharia, Psicobiologia ou Bioinformática.		
Linha de Pesquisa:	Psicofísica da visão e marcadores comportamentais de circuitos corticais	Vaga: 01
Resumo do Projeto: Investigação de como o cérebro processa e integra informações visuais como forma, movimento e frequência espacial por meio de paradigmas psicofísicos comportamentais. O projeto busca identificar marcadores quantitativos do comportamento que reflitam a integridade e a dinâmica funcional dos circuitos corticais, contribuindo para a compreensão de variações perceptuais em indivíduos saudáveis e em condições psiquiátricas. Requisitos desejáveis para a vaga: Interesse por comportamento, percepção visual e neurociência; afinidade com experimentação psicofísica e análise de dados; desejável interesse em programação e métodos quantitativos. Formação em Psicologia, Neurociências, Biologia, Engenharia ou áreas afins.		
Linha de Pesquisa: Abordagens baseadas em biodiversidade para a organização ancestral do córtex visual em mamíferos sul-americanos. Resumo do Projeto: Esta linha investiga os princípios evolutivos e funcionais que estruturam o córtex visual em mamíferos, com foco na identificação de características ancestrais e da arquitetura de redes corticais que sustentam a dinâmica da atividade neural. A abordagem baseia-se em comparações entre espécies, com ênfase em mamíferos sul-americanos como modelos-chave para explorar a diversidade e as restrições evolutivas dos sistemas visuais. São integradas análises da seletividade de orientação, organização espacial cortical e interações entre circuitos locais e de longa distância, utilizando eletrofisiologia multicanal, imageamento funcional e métodos quantitativos de análise de sinais neurais.		

Desejável para a vaga: Interesse em neurociência de sistemas; noções de neurofisiologia e organização cortical; interesse em experimentação animal e análise de dados neurais. Experiência com programação ou estatística é desejável. Formação em Biologia, Biomedicina, Neurociências, Engenharia Biomédica, Física, Ciência da Computação ou áreas afins.

Linha de Pesquisa	Desenvolvimento de um sistema de espectroscopia de infravermelho próximo funcional cerebral para a UTI neonatal	Vaga: 01
--------------------------	--	-----------------

Resumo do Projeto: A espectroscopia de infravermelho próximo funcional (fNIRS) cerebral é amplamente usada em UTIs neonatais (UTIN) de países desenvolvidos para avaliar o estado da oxigenação cerebral de bebês de risco. Junto do EEG de amplitude integrada, o fNIRS permite o monitoramento em tempo real da condição cerebral e sua aplicação evita mortes e sequelas permanentes. Todavia, o fNIRS cerebral é praticamente inexistente nas UTIs brasileiras, principalmente no SUS, tanto pelos preços proibitivos quanto pela diversidade populacional brasileira. Este último aspecto é importante pois o fNIRS usa a emissão de luz através da pele em comprimentos específicos de onda para determinar a razão entre hemoglobina oxigenada e não oxigenada e esses comprimentos coincidem com a absorção da melanina, dificultando o uso dos sistemas comerciais atuais em peles negras ou pardas. Esse projeto visa desenvolver um sistema de fNIRS de baixo custo e fácil uso que se adapte às características populacionais brasileiras.

Requisitos desejáveis para a vaga: Conhecimento avançado: em análise de sinais biológicos, programação (principalmente de circuitos embarcados); Desejável: conhecimento em microeletrônica

2 - DOS CANDIDATOS

Nos termos deste Edital poderão solicitar inscrição e se candidatar às vagas ofertadas pelo PPGNeuro os candidatos **graduados em qualquer curso superior** desde que sejam brasileiros residentes no país, ou estrangeiros residentes ou com visto de estudo. A ausência de visto para estrangeiro(a) não é impeditiva da solicitação de inscrição, cabendo exclusivamente ao(à) candidato(a) a responsabilidade pelas providências consulares relativas à viabilização de sua permanência no país durante o período do curso.

3 - DAS VAGAS

Serão ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Neurociências um total de **10 (dez)** vagas para doutorado.

4 - DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. O candidato deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do [gov.br](https://www.gov.br) endereço <https://www.gov.br/pt-br> para ser direcionado ao SIGAA.

Caso o candidato faça acesso direto pelo SIGAA, (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), será direcionado uma interface (tela azul) que lhe solicitará 'Entrar pelo [gov.br](https://www.gov.br)'. Assim que acessar o [gov.br](https://www.gov.br), o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.

Se o candidato não possuir cadastro, o sistema [gov.br](https://www.gov.br) o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito "Autorizar". Assim, o candidato será direcionado pelo [gov.br](https://www.gov.br) para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição.

A pessoa que desejar informar o nome social distinto de seu nome de registro (razão social), precisará inserir, em PDF no formulário de solicitação de inscrição, o requerimento disponível no Anexo 1 e juntar a ele o registro do processo de tramitação para o nome social, se houver.

O candidato deve se certificar de informar e-mail válido e em uso para contato posterior caso venha a ser aprovado ao fim do processo seletivo. Qualquer informação incorreta de e-mail ou outra fornecida no momento da solicitação de inscrição e suas consequências serão de responsabilidade do candidato.

5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos requeridos para solicitação de inscrição conforme especificado neste item deverão ser enviados eletronicamente via SIGAA, digitalizados e sem rasuras no período de **06/07/2026 a 06/08/2026** como indicado no cronograma do processo seletivo. Observe que o tamanho máximo de arquivo PDF suportado pelo sistema é de 5MB.

Os candidatos deverão inserir em formato PDF os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF, para candidatos brasileiros (frente e verso, em arquivo único). No caso de candidatos estrangeiros, deverá ser apresentada cópia do passaporte e/ou da carteira de identidade;
- b) Cópia do Diploma de Graduação, frente e verso, em curso superior reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do Diploma de Mestrado ***stricto sensu*** por um programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC, frente e verso.

Caso o candidato ainda não possua o diploma de mestrado, deverá apresentar a ata da aprovação no exame de qualificação, bem como documento emitido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando a previsão de conclusão do curso em um único doc em PDF.

Na hipótese de o candidato concluinte ser aprovado e classificado, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório da conclusão do curso de mestrado (diploma, certificado de conclusão ou documento equivalente), sob pena de perda da vaga.

- d) Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes – CNPq, devidamente preenchida, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 3 deste Edital, acompanhada da respectiva documentação comprobatória que deverá ser digitalizada e apresentada em **arquivo único no formato PDF**, obedecendo à mesma sequência dos itens constantes na Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes – CNPq (Anexo 3);

Para livros, capítulos de livros e artigos publicados ou aceitos para publicação, deverão ser anexados documentos que permitam a identificação da produção, contendo, de forma legível, a autoria, o título do trabalho, o nome da revista ou livro, volume, número, ano e paginação, quando aplicável. Deverá ser incluída, ainda, a primeira página do artigo ou do capítulo.

f) Cópia do Pré-Projeto de Pesquisa, contendo, obrigatoriamente, os seguintes itens: Título; Introdução; Problema de Pesquisa; Justificativa; Objetivos (Geral e Específicos); Referencial Teórico; Metodologia; Resultados/Contribuições Esperadas; Cronograma; e Referências.

Adicionalmente, o candidato classificado para a 4ª etapa poderá, **se desejar**, preparar uma apresentação em PowerPoint do projeto de pesquisa submetido, para utilização durante a **4ª Etapa – Avaliação da Adequação do Projeto à Linha de Pesquisa (APLP)**.

A candidata lactante que necessitar de condições especiais para a realização de qualquer etapa do processo seletivo deverá preencher o Requerimento de Atendimento Especial (Anexo 2) e encaminhá-lo, em formato PDF, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no ato da inscrição.

A candidata que necessitar amamentar durante a realização de alguma etapa do processo seletivo poderá solicitar, no momento da inscrição, a extensão do tempo de apresentação ou a remarcação do horário de sua apresentação, por até 1 (uma) hora, mediante análise e deferimento da Comissão de Seleção. O tempo

despendido para amamentação poderá ser compensado, observando-se o limite máximo de 1 (uma) hora.

O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Cabe exclusivamente ao candidato verificar se todos os documentos exigidos acima foram enviados. O Programa de Pós-graduação e a Comissão de Seleção não se responsabilizam pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por engano ou troca de documentos no momento de envio da solicitação de inscrição.

O candidato poderá visualizar seu Resumo de solicitação de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

- 1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
- 2) Ir no campo: Pós graduação> *Stricto sensu*;
- 3) Área do Candidato - Processo seletivo;
- 4) Clicar em buscar;
- 5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*;
- 6) Ao clicar em “visualizar questionário”, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

Não serão aceitos encaminhamentos de solicitação de inscrição ou de documentos referentes à ela ou ao processo seletivo que não sejam feitos exclusivamente pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN através do SIGAA ou após a data definida em Edital. Os candidatos não poderão sob quaisquer circunstâncias acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção que será composta também por docentes do Programa que atuarão como pareceristas *Ad hoc* para avaliação de projetos e para arguição por linhas/área de pesquisa/orientação. Todos foram indicados pelo Colegiado e nomeados pela Portaria Eletrônica nº 05 - de 02 de julho de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 114 nesta mesma data na Fls. 75.

O processo seletivo dos(as) candidatos(as) para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Neurociências ocorrerá em de 5 (cinco) etapas:

- 1ª Etapa:** Homologação das Inscrições solicitadas;
- 2ª Etapa:** Prova de Conhecimentos Específicos (PCE);
- 3ª Etapa:** Avaliação do curriculum vitae e projeto científico (ACVPC);
- 4ª Etapa:** Avaliação da dequação do projeto para a linha de pesquisa (APLP);
- 5ª Etapa:** Resultado Final

1ª Etapa – Homologação das inscrições solicitadas

Esta etapa é eliminatória e determina se a solicitação de inscrição será ou não deferida. Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos. O deferimento da solicitação de inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

2ª Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) - (Eliminatória e Classificatória)

§ 1º A Prova de Conhecimentos Específicos é obrigatória para todos os candidatos ao Doutorado. Será composta por **20 (vinte) questões objetivas sobre Neurociências**, sendo os temas a serem abordados detalhados no Anexo 6.

§ 2º A prova será aplicada no dia **13 de agosto de 2026**, nas dependências do Instituto do Cérebro da UFRN,

com duração de 4 (quatro) horas, **das 8h30 às 12h30**. As respostas deverão ser registradas, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

§ 3º O valor total atribuído à Prova de Conhecimentos Específicos é de **10,0 (dez) pontos**, sendo a nota mínima para aprovação **7,0 (sete) pontos**.

§ 4º A nota final da Prova de Conhecimentos Específicos será obtida pela somatória das notas atribuídas às **20 (vinte) questões** selecionadas e respondidas pelo candidato.

3ª Etapa: Avaliação do curriculum vitae e projeto científico (ACVPC) - (Eliminatória e Classificatória)

O candidato concorrerá apenas à vaga destinada à linha de pesquisa de interesse conforme item 1;

A Comissão Avaliadora realizará a análise e a pontuação do Curriculum Vitae (Anexo 3) e do Projeto Científico (Anexo 4), observando os critérios estabelecidos e as respectivas tabelas de pontuação constantes nos referidos anexos deste Edital.

Nos casos em que houver mais de um candidato concorrendo à mesma linha de pesquisa, a Nota da Avaliação do Currículo Vitae e do Projeto Científico (ACVPC) será calculada por meio da seguinte fórmula:

ACVPC = 10 × (pontuação do candidato ÷ maior pontuação obtida entre os candidatos da mesma linha de pesquisa)

Dessa forma, o candidato com a maior pontuação na respectiva linha de pesquisa receberá nota 10,0 (dez), sendo as demais notas calculadas proporcionalmente.

Os candidatos cujas notas na ACVPC forem inferiores a **7,0 (sete)** serão eliminados do processo seletivo.

4ª Etapa – Avaliação da adequação do projeto para a linha de pesquisa (APLP) - (Eliminatória e Classificatória)

- a) O candidato concorrerá apenas à vaga destinada à linha de pesquisa de interesse conforme item 1;
- b) A APLP consistirá na arguição do candidato sobre o projeto para a linha de pesquisa de interesse.
- c) Todos os candidatos de uma mesma área serão arguidos por uma banca formada por dois membros da Comissão de Seleção e por um dos docentes do Programa especialista na área e que atuará como consultor Ad hoc ao longo do processo seletivo. Antes do início da arguição caso haja conflito de interesse na participação de algum membro na avaliação do candidato, será acionada a participação de um outro membro suplente da Comissão de Seleção. Esta convocação será registrada em ata firmada pelos avaliadores presentes;
- d) O candidato será arguido pela banca por meio de videoconferência usando uma sala virtual. Ela será realizada em português ou em inglês, a depender do idioma de preferência do candidato.
- e) O candidato terá 10 minutos para falar sobre a sua formação acadêmica e seu projeto e a banca terá até 30 minutos para arguir o candidato.
- f) As arguições serão realizadas no dia **27/08/2026** e os candidatos serão informados da agenda de arguições e do link para esta etapa no dia **26/08/2026** através de notícia inserida na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento PDF (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt&id=5207>) contendo apenas o número de inscrição do candidato, o horário das arguições e o link para acesso à sala virtual. Apenas o candidato será aceito em sua vez para a arguição pela banca no horário definido.
- g) Cada candidato deve solicitar permissão no link até 05 minutos antes do horário marcado. O candidato que não comparecer ou não solicitar acesso no link será desclassificado (com tolerância máxima de 5 minutos de atraso). Se houver problemas de acesso por parte do candidato, este será eliminado do processo seletivo.
- h) **Cada membro da banca irá preencher uma Ficha de Avaliação (Anexo 5) e dará uma nota à APLP de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos cujas notas na APLP forem inferiores a 7,0 (sete) serão eliminados do processo seletivo. O programa não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer durante a arguição nessa modalidade.**

5ª Etapa – Resultado Final (Classificatória)

O Resultado Final consiste no ranqueamento dos(as) candidatos(as) pela nota obtida no processo seletivo, identificando aqueles(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas na modalidade de vaga de Demanda Aberta de Ampla Concorrência – AC.

A classificação de cada candidato(a) no Resultado Final se dará pela nota classificatória calculada de acordo com a equação $0.3 \times \text{ACVPC} + 0.7 \times \text{APLP}$.

Em caso de empate entre candidatos(as) aprovados(as) nesta Etapa, serão observados para o desempate os seguintes critérios em sequência:

- 1) Maior nota na APLP;
- 2) Maior nota na ACVPC;
- 3) A idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art.27, parágrafo único, da Lei Nº 10.471, de 01 de outubro de 2003.

7- RESULTADOS E RECURSOS

O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado em documento PDF contendo apenas o número de inscrição do candidato na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA, e sua divulgação será informada por notícia (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

O resultado estará disponível ainda na página oficial do Programa (<https://posgraduacao.ufrn.br/neurociencias>).

Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá um único pedido de recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado na área do candidato pelo Sistema de Processo Seletivo da UFRN através do SIGAA.

Na hipótese de o pedido de recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a participação na mesma sub judice. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao pedido de recurso feito será devidamente cancelada.

Caso o candidato queira interpor um pedido de recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

ATENÇÃO: O candidato deve dar preferência ao acesso por computador. Caso o candidato acesse o endereço eletrônico acima por dispositivos móveis (smartphones ou outro) será direcionado para o 'SIGAA Modo Mobile' e deverá buscar na base da janela eletrônica e clicar no botão 'Modo Clássico', para ter o mesmo acesso que teria pelo computador. Não serão aceitos pedidos subsequentes à um mesmo recurso, pedido de recurso submetido após a data definida em edital, pedido de recurso que não seja relacionado à etapa corrente do processo seletivo, ou que não seja encaminhado pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA. Após finalizado o processo seletivo e após sua homologação pelo Colegiado do Programa, caso tenha havido indeferimento de pedido de recurso ao Resultado Final pela Comissão de Seleção, caberá pedido de reconsideração ao Resultado Final e ao recurso indeferido desta etapa somente à Comissão de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, como última instância deliberativa.

A aprovação e a classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de bolsa de estudos. A atribuição de bolsas aos candidatos aprovados estará condicionada à disponibilidade de cotas destinadas ao Programa pelas agências de fomento, à efetiva liberação desses recursos e ao atendimento das normas e critérios estabelecidos pelo Programa e pelas respectivas agências para concessão e implementação das bolsas.

8 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO/DATAS
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES	06/07/2026 a 06/08/2026
1ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	10/08/2026
Interposição de recurso ao resultado da 1ª etapa	11/08/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	12/08/2026
2ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PCE)	PERÍODO/DATAS
Realização da Prova	13/08/2026
Divulgação do resultado da 2ª etapa	17/08/2026
Interposição de recurso ao resultado da 2ª etapa	18/08/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	19/08/2026
3ª ETAPA - ACVPC - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E PROJETO CIENTÍFICO	
Realização da ACVPC	20/08/2026
Divulgação do resultado da 3ª etapa	24/08/2026
Interposição de recurso ao resultado da 3ª etapa	25/08/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	26/08/2026
4ª ETAPA – APLP - AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO PARA A LINHA DE PESQUISA	
Realização da APLP	27/08/2026
Divulgação do resultado da 4ª etapa	31/08/2026
Interposição de recurso ao resultado da 4ª etapa	01/09/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	02/09/2026
5ª ETAPA – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	
Divulgação do Resultado Final	03/09/2026
Interposição de recurso ao Resultado Final	04/09/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	09/09/2026
Confirmação de interesse na vaga	10/09/2026 a 18/09/2026
Período de matrícula no curso	21/09/2026 a 30/09/2026
Início das aulas	01/10/2026

9 - DAS MATRÍCULAS

As matrículas ocorrerão no período de **21/09/2026 a 30/09/2026** como indicado no cronograma do processo seletivo no item 8 deste edital. Para efetivação da matrícula os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o doutorado no PPgNeuro no período de **10/09/2026 a 18/09/2026** pelo e-mail pg@neuro.ufrn.br indicando no assunto *“Interesse em Matrícula no PPgNeuro”*.

Todos os candidatos aprovados na etapa de Resultado Final que confirmarem interesse na vaga e estiverem devidamente em acordo com os termos do edital terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria Administrativa do Programa informando o caminho para que se matriculem nos componentes curriculares, conforme calendário divulgado pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Neurociências.

O candidato que não confirmar interesse que irá fazer o curso, não terá sua matrícula efetuada e um suplente será convocado em seu lugar. Candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, ficarão em suplência podendo ser convocados caso haja vacância por prazo máximo de 30 dias após a matrícula.

O candidato aprovado pode matricular em componentes curriculares até o período letivo subsequente à sua aprovação no processo seletivo.

No momento da matrícula será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo Colegiado e segundo as diretrizes da CAPES. Caso haja candidatos aprovados para um determinado orientador em número maior que a relação alunos/orientador especificada acima, será dada a prioridade ao candidato que tiver obtido maior Nota Final (NF). Caso a NF seja igual entre os candidatos será usada a nota maior da PCE.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato conferir a adequação e conformidade dos documentos por ele inseridos ao solicitar inscrição, bem como acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outro referentes ao processo seletivo feito pela área do candidato através do SIGAA, no endereço https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto **durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.**

O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo será automaticamente eliminado, mesmo que seja uma etapa classificatória ou exclusiva à alguma das modalidades de vaga.

Eventual pedido de impugnação de edital, desde que fundamentado em elementos sólidos e cabíveis, deve ser feito exclusivamente por e-mail, uma vez que o candidato ainda não estará inscrito no processo seletivo e não terá acesso à área do candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com a legislação universitária pertinente.

Eventuais dúvidas ou outro esclarecimento, contate a Coordenação do Programa pelo endereço de e-mail pg@neuro.ufrn.br com o assunto “Processo Seletivo” ou pelo telefone (84) 99974.6608 (whatsapp).

Natal, julho de 2026.

ANEXO 1
REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL

Eu, _____, RG _____ e CPF _____,
solicito, para o fim específico de solicitação de inscrição no Edital Nº 02/2026 do Programa de Pós-Graduação
em Neurociências, atendimento pelo meu nome social:

Natal, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____
_____, CPF: _____, venho solicitar à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em _____, Edital nº _____, atendimento diferenciado conforme descrito abaixo em razão da condição informada no laudo médico anexado a este requerimento. Nestes termos, solicito deferimento.

Tipo de atendimento solicitado:

Natal-RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Para uso da Comissão de Seleção	
() DEFERIDO	() INDEFERIDO
Data:	Motivo do indeferimento:
Local:	
Assinatura dos membros da Comissão	

ANEXO 3
Pontuação do Curriculum Vitae (ACVPC)

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) – DOUTORADO

Iniciação Científica Por Semestre (Máximo de 3 semestres no total):				
Bolsista:	() Sim () Não	Voluntário:	() Sim () Não	Total
Na área: 20		Na área: 10		
Área Correlata: 10		Área Correlata: 5		
Mestrado defendido:				
Na área: 100		Área correlata: 50		Total
Resumos em Anais de Eventos (Máximo de 5 resumos no total):				
<i>Como primeiro autor ou autor principal correspondente:</i>				
Internacionais:	Na área: 6	Área Correlata: 3		Total
<i>Como primeiro autor ou autor principal correspondente:</i>				
Nacionais:	Na área: 4	Área Correlata: 2		Total
<i>Como primeiro autor ou autor principal correspondente:</i>				
Regional ou Local:	Na área: 2	Área Correlata: 1		Total
<i>Em co-autoria (autor do meio): Metade da respectiva pontuação acima</i>				
Trabalhos Publicados em Periódicos Revisados por Pares				
<i>Como primeiro autor ou autor principal correspondente:</i>				
Publicações em Periódicos classificados como A1:	Na área: 100	Área Correlata: 50		Total
Publicações em Periódicos classificados como A2	Na área: 50	Área Correlata: 25		Total
Publicações em Periódicos classificados como B1	Na área: 30	Área Correlata: 15		Total
Publicações em Periódicos classificados como B2:	Na área: 25	Área Correlata: 12,5		Total
Publicações em Periódicos classificados como B3:	Na área: 20	Área Correlata: 10		Total
Publicações em Periódicos classificados como C:	Na área: 15	Área Correlata: 7,5		Total
Trabalhos Publicados em Periódicos Revisados por Pares:				
<i>Em co-autoria (não é o primeiro autor): Metade da respectiva pontuação acima</i>				
Publicações em Periódicos classificados como A1:	Na área: 50	Área Correlata: 25		Total
Publicações em Periódicos classificados como A2	Na área: 25	Área Correlata: 12,5		Total

Publicações em Periódicos classificados como A3 e A4	Na área: 15	Área Correlata: 7,5	Total
Publicações em Periódicos classificados como B1 e B2:	Na área: 12,5	Área Correlata: 6,5	Total
Publicações em Periódicos classificados como B3 e B4	Na área: 10	Área Correlata: 5	Total
Outro:			
(Entrevistas, artigos em revista de divulgação científica ou jornais, trabalho de final de curso, capítulos de livros; manuais clínicos. - Máximo de 5 trabalhos desse tipo):	Na área: 8	Área Correlata: 4	Total
Em co-autoria (não é o primeiro autor):	Na área: 4	Área Correlata: 2	Total
Prêmios:			
Internacional: 20	Nacional: 10	Local e Regional: 5	Total
Palestras, Conferências ou Mini-cursos Ministrados em Eventos Científicos: <i>Serão pontuadas somente as apresentações orais realizadas pelo próprio candidato. No caso de apresentações que tenham também resumo publicado, não haverá pontuação para o mesmo.</i>			
Internacionais	Na área: 10	Área Correlata: 5	Total
Nacionais	Na área: 6	Área Correlata: 3	Total
Regional ou Local	Na área: 4	Área Correlata: 2	Total
TOTAL GERAL			

ANEXO 4
TABELA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação do Candidato
1. Aderência à linha de pesquisa	Avalia se o projeto está em consonância com as pesquisas e publicações recentes desenvolvidas pelo Laboratório	30 pontos	
2. Relevância e originalidade do tema	Avalia a importância científica, social e/ou tecnológica da proposta, bem como seu potencial inovador	20 pontos	
3. Clareza da problemática e dos objetivos	Avalia a definição do problema de pesquisa, a consistência da pergunta de pesquisa e a adequação dos objetivos geral e específicos	20 pontos	
4. Adequação metodológica	Avalia a adequação da formação acadêmica e dos conhecimentos adquiridos na graduação em relação à metodologia proposta, considerando as competências e habilidades já desenvolvidas pelo candidato, bem como a coerência entre o problema de pesquisa, os objetivos, os procedimentos metodológicos, as técnicas de coleta de dados e as estratégias de análise previstas.	20 pontos	
5. Fundamentação teórica	Avalia a qualidade, atualidade e pertinência da revisão de literatura e do referencial teórico utilizado.	10 pontos	
Total		100 pontos	

ANEXO 5
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO da APLP

Critérios		Peso	Nota (0-10)
I	Arguição sobre a formação: clareza ao discorrer sobre sua vida acadêmica relacionando com o projeto proposto;	0,5	
II	Arguição sobre a linha de pesquisa a que se propõe o candidato: capacidade de argumentação e defesa de ideias propostas no projeto; conhecimento da linha de pesquisa pretendida.	0,5	
Nota Final Ponderada			

ANEXO 6

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA (BPE)

Livro: Neurociências

Autor: Dale Purves, George Augustine e Colaboradores. Edição: 4ª edição